

**ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: ANÁLISE  
COMPARATIVA DE SEUS INDICADORES NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL  
NORTE DE SÃO PAULO**

**ODS:**

**16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES.**

Felipe de Jesus Frederico Abreu (Universidade de Taubaté)

Prof. Dr. Edson Trajano Vieira (Universidade de Taubaté).

Profa. Dra. Andreia Fogaça Rodrigues Maricato (Universidade de Taubaté).

Profa. Dra. Quésia Kamimura (Universidade de Taubaté).

**Resumo**

No ano 2000, na Assembleia Geral das Nações Unidas, 191 países assinaram a Declaração do Milênio e estabeleceram 8 metas que foram denominadas de Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, obtendo grandes êxitos no cenário mundial. Em 2015 surgem os 17 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável como ampliação dos ODM, traçando 169 metas divididas nesses objetivos. Um dos principais ODS é o 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes que traz indicadores voltados para a violência, para o combate a corrupção e para a promoção de direitos humanos. No litoral Norte de São Paulo existem quatro municípios: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba. Em sua maioria, elas estão bem classificadas entre os melhores Índice de Desenvolvimento Sustentável. Porém no ODS 16, esses municípios enfrentam grandes desafios, apresentam índices baixos ou muito baixos, devendo ser realizadas políticas públicas voltadas para a evolução e aperfeiçoamento desse ODS. Esse artigo buscou analisar o ODS 16 e seus respectivos indicadores para cada cidade do Litoral Norte do Estado de São Paulo. Foi utilizado o método de pesquisa qualitativo através de análise documental, sendo empregado sítios e documentos oficiais e pesquisas na área. A principal fonte de consulta foram os dados obtidos do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR).

**Palavras-Chave:** Litoral Norte de São Paulo; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Instituições Eficazes.

## **Introdução**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) é caracterizada como uma forma de iniciativa que envolve diversos países no mundo com o objetivo de dar continuidade e aprofundar ao trabalho implementado através da agenda Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) instituída pela Organizações das Nações Unidas (ONU) em 2000. A criação desta Agenda global constituiu um marco histórico na preocupação com a proteção ao desenvolvimento, tendo proposto oito metas fundamentais voltadas para à erradicação da pobreza extrema e a fome, ao alcance da educação primária universal, à promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, à redução da mortalidade infantil, à melhoria da saúde materna, ao combate ao HIV/AIDS, a malária e outras doenças, à promoção da sustentabilidade ambiental e ao estabelecimento de parcerias globais para o desenvolvimento, as quais deveriam ser realizadas até o ano de 2015.

O compromisso com os ODM foi oficialmente assumido por 191 Estados-membros da ONU durante o 55º Encontro da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizado em Nova Iorque. Desse encontro, resultou a promulgação da Declaração do Milênio. Por meio desse documento, houve a consolidação de um pacto político, ético e cooperativo entre as nações signatárias, por meio do qual todos os países se comprometeram com a construção de um mundo melhor, mais bem-sucedido, mais justo e com segurança.

A declaração do Milênio teve grande relevância, pois evidenciou o reconhecimento de que o desenvolvimento humano não deve ser restringido a parâmetros exclusivamente econômicos, mas, sim exige-se a ampliação deste olhar, devendo também incorporar, de forma indissociável, as dimensões sociais, ambientais e institucionais, sustentadas pelos princípios da solidariedade, equidade, cooperação internacional e respeito aos direitos humanos universais.

Do ponto de vista crítico, tanto a Declaração do Milênio quanto os ODM representaram um avanço significativo na consolidação de uma agenda de políticas públicas globais voltadas ao enfrentamento de problemas universais. Contudo, a implementação prática dessas metas revelou limitações estruturais e assimetrias regionais substanciais. Ainda que tenham sido alcançados resultados expressivos, tais como a redução da pobreza extrema e a ampliação do acesso à educação básica,

os progressos foram desiguais entre os países, refletindo disparidades históricas nas capacidades governamentais, nos níveis de investimento público e no grau de comprometimento político de cada país.

A elaboração de uma agenda global, como o ODM, foi uma forma de institucionalização de uma governança global do desenvolvimento, sustentada por valores compartilhados e pela corresponsabilidade entre as nações. Em seu relatório final, após quinze anos de projeto, constatou-se que a agenda se mostrou muito bem sucedida, tendo apresentado resultado extremamente positivos ao longo de sua implementação, com ganhos profundos e consistentes em diversas dimensões do desenvolvimento humano.

Para Amartya Sen (2007, p.18) o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos, ou seja, o verdadeiro progresso social não pode ser medido apenas pelo crescimento econômico ou pela acumulação de riquezas, mas, sobretudo, pela eliminação das principais fontes de privação de liberdade que limitam o potencial humano.

Entre os avanços observados, destacou-se a redução expressiva da pobreza extrema, que trouxe esperança concreta quanto à possibilidade de sua erradicação. Outro aspecto relevante foi a comprovação de que a articulação entre governos, setor privado e sociedade civil constitui um instrumento eficaz para promover transformações estruturais e melhorias sustentáveis nas condições de vida da população, demonstrando o potencial das ações cooperativas na construção de um desenvolvimento global mais equilibrado e inclusivo.

Em 2012, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, cuja essência foi a busca pela promoção do desenvolvimento sustentável, os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) debateram a continuidade da agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Como resultado dessas discussões, decidiu-se pela ampliação das metas com foco no desenvolvimento sustentável para o período de 2015 a 2030, culminando na formulação da declaração intitulada “O Futuro que Queremos”.

Desse modo, os ODM estabeleceram a base para a elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao reconhecer a viabilidade e a urgência de uma ação global articulada em prol de um modelo de desenvolvimento que conciliasse crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental.

Fruto dos debates realizados durante a Rio+20, em 2015, 193 países formalizaram seu compromisso com o desenvolvimento sustentável ao assinarem o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. O eixo central dessa agenda está constituído pelos 17 ODS e suas 169 metas relacionadas, que representam uma continuidade e um aprimoramento das iniciativas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Assim, as metas anteriormente estabelecidas não foram interrompidas, mas ampliadas e fortalecidas, adquirindo maior alcance, visibilidade e relevância no cenário internacional. Os ODS consolidaram-se, portanto, como um marco global de ação coletiva, direcionado não apenas aos governos de cada país, mas também à sociedade civil, às empresas e aos organismos internacionais, reconhecendo que o desenvolvimento sustentável depende do engajamento de todos.

Conforme Sachs (2002, p.71) o conceito de desenvolvimento sustentável abrange 8 dimensões da sustentabilidade, visto que apenas pode ser considerado sustentável um processo de desenvolvimento que contemple de forma equilibrada todas elas, sendo essas as dimensões, quais sejam, ambiental, econômica, social, cultural, espacial, psicológica, política nacional e internacional.

Dessa forma, a Agenda 2030 propõe uma visão transformadora com relação ao desenvolvimento, reafirmando o compromisso global com a construção de sociedades mais inclusivas, economicamente justas e ambientalmente equilibradas, cujo objetivo é promover o bem-estar coletivo em harmonia com a preservação ambiental, assegurando que o desenvolvimento presente não comprometa a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades.

No Brasil, a implementação dos ODS foi formalizada por meio do Decreto nº 8.892/2016, que instituiu a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Essa comissão, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), buscou adequar as metas globais dos ODS à realidade

nacional, promovendo o diálogo entre o governo e a sociedade para que dessa forma estimula-se a participação social no processo de implementação da Agenda 2030.

Com o propósito de monitorar os avanços e oferecer parâmetros objetivos de avaliação, foi criado o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), ferramenta que permite mensurar o desempenho dos municípios brasileiros em relação aos ODS, contribuindo para o planejamento de políticas públicas e para o fortalecimento da governança local orientada à sustentabilidade.

O IDSC-BR disponibiliza, de forma pública e acessível, uma avaliação detalhada do desempenho de cada município brasileiro em relação às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Essa ferramenta permite que gestores públicos identifiquem os principais desafios locais e elaborem políticas públicas orientadas por evidências, com foco nos indicadores que compõem o índice. Trata-se, portanto, de um instrumento de apoio à gestão pública, que contribui para o aperfeiçoamento da administração pública municipal, ao direcionar sua atuação para a solução de problemas estruturais e a promoção do desenvolvimento sustentável. Além disso, ao tornar esses dados amplamente disponíveis, o IDSC-BR busca estimular a transparência, o controle social e a cooperação entre os diferentes setores, permitindo que órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade acompanhem, fiscalizem e cobrem melhores resultados na implementação da Agenda 2030.

## **MÉTODO**

A metodologia empregada neste trabalho fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa e caráter exploratório. O estudo foi desenvolvido por meio da revisão de literatura especializada acerca do desenvolvimento sustentável, ODS e sustentabilidade, complementada pela análise de artigos científicos, livros, dissertações e relatórios técnicos que abordam o tema sob diferentes perspectivas teóricas e práticas. Essa abordagem permitiu compreender o contexto teórico e normativo relacionado à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, com ênfase na análise de políticas públicas voltadas à eficiência administrativa e institucional.

De forma complementar, adotou-se o método comparativo pode ser empregado tanto para o cotejamento de grupos, fatos ou fenômenos, presentes ou passados,

quanto para a análise de sociedades em diferentes estágios de desenvolvimento, conforme destaca Lakatos e Marconi (2008, p.107). No contexto desta abordagem, o presente estudo propõe uma análise crítica e comparativa dos Indicadores de Desenvolvimentos Sustentáveis das Cidades com o objetivo de verificar o grau de evolução dos municípios brasileiros em relação às dimensões ambientais, identificando avanços, retrocessos ou estagnações no que se refere à incorporação da sustentabilidade na gestão pública local.

Em relação aos indicadores foram utilizados dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR), que reúne informações sobre o desempenho dos municípios brasileiros em relação às metas da Agenda 2030. Esta pesquisa apresenta caráter exploratório, uma vez que se propõe a examinar, de modo crítico e comparativo, os indicadores do IDSC-BR dos municípios que compõe o Litoral Norte de São Paulo, no período de 2015 a 2023, a fim de avaliar o desempenho desses municípios em relação ao ODS 16, que trata de Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

A escolha desse recorte temático justifica-se por sua estreita relação com a gestão pública, a transparência e a eficiência institucional, além de sua relação direta com a segurança pública, dimensões fundamentais para o fortalecimento das instituições democráticas e da governança local. Por sua vez, o recorte geográfico foi definido em razão da relevância regional e estratégica das cidades do Litoral Norte paulista no contexto do desenvolvimento econômico e ambiental, além da disponibilidade de informações consistentes e comparáveis no banco de dados do IDSC-BR.

Para a análise dos dados, procedeu-se ao exame comparativo dos indicadores do ODS 16 disponibilizados pelo IDSC-BR no período de 2015 a 2023, considerando-se as variações de desempenho entre os municípios do Litoral Norte de São Paulo. Os dados foram organizados e interpretados com base em uma abordagem qualitativa descritiva, buscando identificar tendências de evolução, estabilidade ou regressão nos resultados relacionados as metas estipuladas ao ODS 16. Essa etapa analítica permitiu observar de que modo os valores atribuídos aos indicadores refletem o nível de comprometimento municipal com a governança pública e o fortalecimento

institucional, possibilitando a formulação de inferências críticas sobre o alinhamento das políticas locais aos princípios da Agenda 2030.

## **ANALISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A análise dos dados obtidos por meio do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) permitiu identificar o desempenho dos municípios do Litoral Norte de São Paulo em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, que aborda os temas Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

O exame comparativo dos indicadores referentes ao período de 2015 a 2023 possibilitou observar tendências de avanço e retrocesso na implementação de políticas públicas voltadas à eficiência institucional, à transparência administrativa e à governança democrática. A partir dessa perspectiva, os resultados aqui apresentados buscam interpretar criticamente o grau de comprometimento dos municípios analisados com os princípios da Agenda 2030, evidenciando como a dimensão institucional da sustentabilidade tem sido incorporada nas práticas de gestão pública local.

Ao analisar os dados do IDSC-BR, observa-se que o instrumento estabelece uma classificação dos municípios brasileiros de acordo com o progresso total no cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa avaliação abrange 5.570 cidades e permite mensurar o nível de aderência de cada uma às metas propostas pela Agenda 2030.

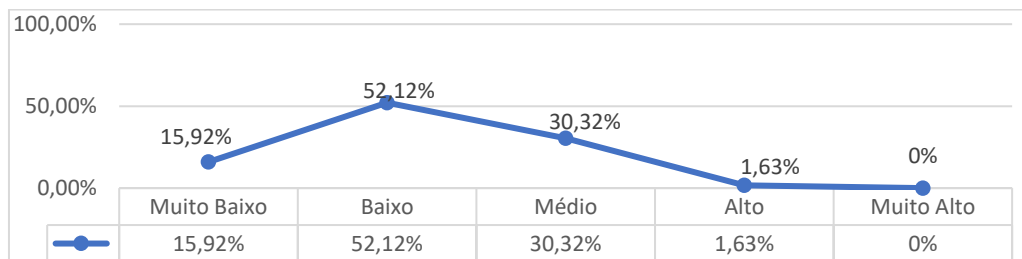
A metodologia utilizada para essa classificação baseia-se em uma escala numérica que varia de zero a cem pontos, representando o desempenho geral do município em relação aos indicadores avaliados. Essa escala é, por sua vez, subdividida em cinco faixas de desempenho, que expressam o grau de avanço em direção ao desenvolvimento sustentável, permitindo comparações entre diferentes localidades e períodos.

As faixas de classificação do IDSC-BR são distribuídas da seguinte forma: muito baixo (0 a 39 pontos), baixo (40 a 59 pontos), médio (60 a 69 pontos), alto (70 a 79 pontos) e muito alto (80 a 100 pontos). Essa categorização permite identificar de maneira objetiva o estágio de desenvolvimento sustentável de cada município, funcionando como um parâmetro comparativo entre cidades e regiões do país. Quanto

maior a pontuação alcançada, mais próximo o município se encontra do cumprimento das metas da Agenda 2030, demonstrando maior comprometimento com práticas de governança, equidade social, sustentabilidade e fortalecimento das instituições. Assim, o índice não apenas auxilia na quantificação do progresso, como também serve como uma orientação aos gestores públicos na formulação e priorização de políticas públicas voltadas para as áreas elencadas no índice, possibilitando intervenções governamentais mais assertivas e voltadas à promoção do bem-estar coletivo e ao aprimoramento da gestão pública sustentável.

De acordo com os dados do IDSC-BR, observa-se que a maioria dos municípios brasileiros apresenta desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das metas da Agenda 2030.

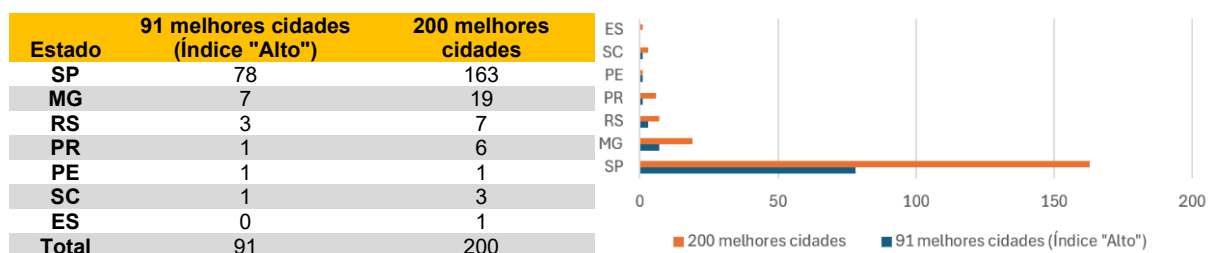
Figura 1: Classificação dos Municípios Brasileiros no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil



Fonte: IDSC-BR

Aproximadamente 70% das cidades encontram-se nas faixas de classificação “baixo” ou “muito baixo”, enquanto 30,32% alcançaram nível “médio”. Apenas 1,63% dos municípios registraram desempenho “alto”, e nenhuma cidade brasileira atingiu a faixa “muito alta”. Esses resultados evidenciam a distância significativa entre a realidade municipal e as metas estabelecidas pelos ODS, revelando a necessidade de maior comprometimento institucional, planejamento estratégico e integração de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade local.

Figura 2: Distribuição geográfica dos municípios com maiores índices de desempenho no IDSC-BR.



Fonte: IDSC-BR

A análise da distribuição geográfica dos municípios brasileiros com melhor desempenho no IDSC-BR evidencia fortes desigualdades regionais no alcance das metas da Agenda 2030. Os resultados apontam uma concentração majoritária dos municípios mais bem avaliados nas regiões Sul e Sudeste, especialmente no Estado de São Paulo, refletindo diferenças históricas de investimento público, desempenho dos gestores públicos e eficiência administrativa. Essa disparidade demonstra que o avanço em direção ao desenvolvimento sustentável ainda é fortemente condicionado por fatores socioeconômicos e pela maturidade das políticas de gestão local, que influenciam diretamente a eficiência das ações relacionadas aos ODS.

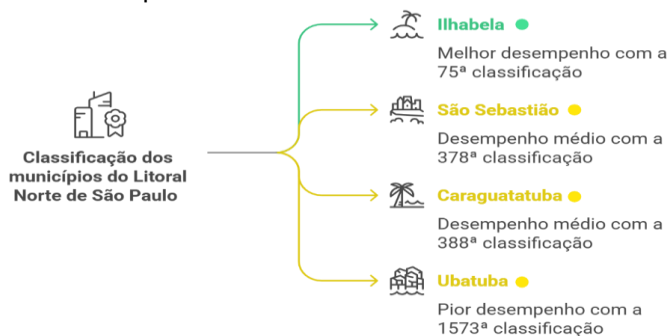
Constata-se, a partir da classificação geral do IDSC-BR, que entre os 5.569 municípios existentes no Brasil, nenhum conseguiu alcançar a classificação “muito alto” no IDSC-BR e apenas 91 cidades obtiveram o índice “alto”, o que corresponde a 1,63% de todas as cidades brasileiras.

Dos municípios classificados no índice “alto”, há um predomínio expressivo do Estado de São Paulo entre os municípios com melhor desempenho nacional. Aproximadamente 85,71% das cidades classificadas com índice “alto” pertencem ao território paulista, o que corresponde a 78 dos 91 municípios que obtiveram as maiores pontuações no ranking. Os demais Estados concentram, em conjunto, apenas 14,29% dos municípios com a mesma categoria. Esse resultado revela a forte assimetria regional existente no país e evidencia a maior capacidade administrativa, econômica e institucional dos municípios paulistas em implementar políticas públicas alinhadas aos princípios da Agenda 2030.

Ao aprofundar a análise dos dados, verifica-se que a hegemonia dos municípios paulistas permanece evidente entre as duzentas cidades mais bem ranqueadas no índice. Observa-se que a distribuição proporcional dos resultados pouco se alterou, indicando uma manutenção do predomínio regional. Assim, o Estado de São Paulo destaca-se na vanguarda nacional quanto à implementação de políticas públicas alinhadas à Agenda 2030, à conscientização sobre os princípios do desenvolvimento sustentável e à transformação progressiva da gestão pública municipal, fatores que o posicionam como referência na promoção da governança e da eficiência institucional no contexto brasileiro.

Os municípios do Litoral Norte de São Paulo, foco central deste estudo, encontram-se, em sua maioria, classificados no nível “médio” do IDSC-BR. As cidades de São Sebastião e Caraguatatuba apresentam desempenho semelhante, ocupando as posições 378<sup>a</sup> e 388<sup>a</sup> entre todas as cidades brasileiras, com 56,78 e 56,72 pontos respectivamente. O município de Ubatuba destoa desse cenário, situando-se em posição menos favorável, no 1.573<sup>o</sup> lugar, com 50,78 pontos, valor que se aproxima do limite inferior do nível “baixo”. Por outro lado, Ilhabela destaca-se como o único município da região classificado no nível “alto”, ocupando a 75<sup>a</sup> posição nacional, com 60,36 pontos, evidenciando desempenho superior em relação às demais cidades do litoral norte paulista.

Figura 3: Classificação dos Municípios do Litoral Norte de São Paulo no IDSC-BR



Fonte: IDSC-BR

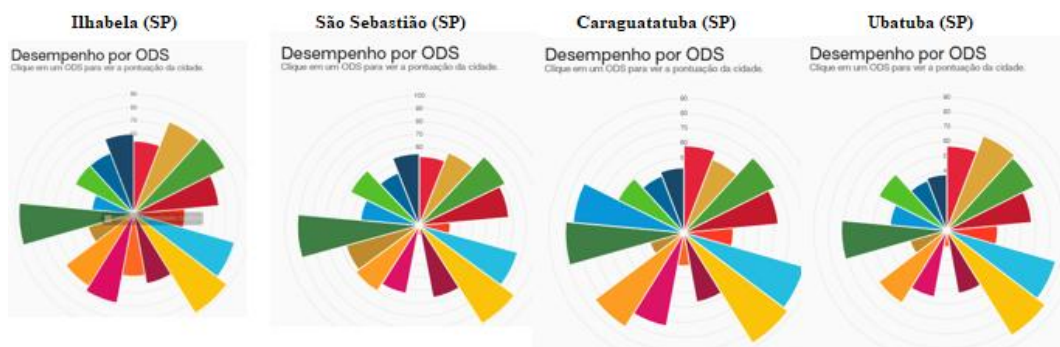
A variação observada entre os municípios do Litoral Norte de São Paulo reflete não apenas diferenças estruturais no âmbito da gestão pública e da eficiência institucional, mas também a forma como cada cidade vem incorporando, de maneira integrada ou fragmentada, as dimensões propostas pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O desempenho de cidades como Ilhabela, São Sebastião e Caraguatatuba indica avanços significativos, evidenciando maturidade administrativa e investimentos em políticas públicas estruturantes. Em contrapartida, municípios como Ubatuba enfrentam maiores desafios na consolidação de ações voltadas à redução das desigualdades, saneamento básico, gestão de resíduos e cidades e comunidades sustentáveis, o que impacta diretamente seu desempenho global no índice. Essa diversidade regional demonstra que o alcance das metas da Agenda 2030 depende não apenas de iniciativas isoladas, mas da articulação entre políticas econômicas, sociais e ambientais, apoiadas por instituições públicas

fortalecidas e por uma gestão municipal comprometida com a sustentabilidade e a inclusão social.

Por meio do sítio oficial do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades é possível realizar uma análise comparativa detalhada do nível de desenvolvimento de cada município brasileiro em relação às metas dos ODS. A ferramenta permite identificar em quais dimensões e objetivos os municípios apresentam desempenho mais consistente, alcançando índices satisfatórios de sustentabilidade, e em quais ainda enfrentam maiores desafios, seja pela carência de políticas públicas efetivas, limitações orçamentárias ou fragilidades institucionais.

Esse modelo de dados atribui ao IDSC-BR uma função estratégica no acompanhamento e avaliação da Agenda 2030, ao disponibilizar subsídios técnicos e evidências empíricas que possibilitam aos gestores públicos orientar políticas e investimentos nas áreas de menor desempenho, ao mesmo tempo em que identificam, valorizam e replicam boas práticas nas dimensões em que os avanços se mostram mais significativos.

Figura 4: Desempenho por ODS dos Municípios do Litoral Norte de São Paulo.



Fonte: IDSC-BR

O 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – Paz, Justiça e Instituições Eficazes dedica-se, conforme a descrição do IDSC-BR, à promoção de instituições fortes, inclusivas e transparentes, a manutenção da paz e o respeito aos direitos humanos baseados no Estado de direito que são a base para o desenvolvimento humano sustentável. Além disso, o ODS 16 inclui temas sensíveis como o combate à exploração sexual, ao tráfico de pessoas e à tortura, assim como o enfrentamento à corrupção, ao terrorismo, a práticas criminosas, especialmente aquelas que ferem os direitos humanos.

Dessa forma, esse indicador busca avaliar o fortalecimento da justiça e à consolidação de instituições transparentes, responsáveis e acessíveis em todos os níveis de governo. Esse objetivo identifica que a paz, a segurança pública e a boa administração governamental são condições indispensáveis para o desenvolvimento sustentável, pois somente em sociedades com instituições eficazes, transparentes e, sobretudo, estáveis é possível assegurar a diminuição das desigualdades sociais, a proteção dos direitos humanos e a realização de políticas públicas eficientes.

Assim, o ODS 16 assume importância estratégica dentro da Agenda 2030, pois articula as dimensões políticas, jurídicas e administrativas, que sustentam a implementação dos demais objetivos, consolidando as bases para uma gestão pública democrática, participativa e eficiente.

O ODS 16 estabelece um conjunto de premissas fundamentais voltadas ao fortalecimento da paz, da justiça e das instituições. Essas metas são mensuradas e se transformam nos indicadores dos ODS. Entre seus principais objetivos, destacam-se a redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade associadas, da eliminação da violência contra crianças e adolescentes, da consolidação do Estado de Direito, assegurando igual acesso à justiça para todos, e ao combate da corrupção em todas as suas manifestações.

O objetivo também contempla a promoção de instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a garantia do acesso público à informação e a proteção das liberdades individuais, pilares indispensáveis para a consolidação da governança democrática. Por fim, busca-se fortalecer a elaboração e implementação de leis e políticas públicas orientadas ao desenvolvimento sustentável, integrando justiça social, equidade e eficiência institucional como bases do progresso coletivo.

Para atingir esses objetivos foram estabelecidos 6 indicadores para o ODS 16:

- **Homicídio juvenil masculino** – analisa o número de óbitos por causa externa (CID X89 a Y09, Y35 e Y36), sexo masculino, na faixa etária de 15 a 29 anos (inclusive) ocorridos no município, por 100 mil habitantes do sexo masculino, de 15 a 29 anos;
- **Taxa de homicídio** – analisa o número de mortes por homicídio ocorridos no município, por 100 mil habitantes;

- **Mortes por armas de fogo** – analisa o número de óbitos por armas de fogo por homicídio (CID10: X93, X94 e X95) por 100 mil habitantes;
- **Grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção** – analisa a proporção de instrumentos da política de controle interno e combate à corrupção;
- **Grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos** – analisa a proporção de instrumentos de políticas de participação e direitos humanos; e
- **Grau de estruturação das políticas de transparência** – analisa a proporção de instrumentos de transparência governamental.

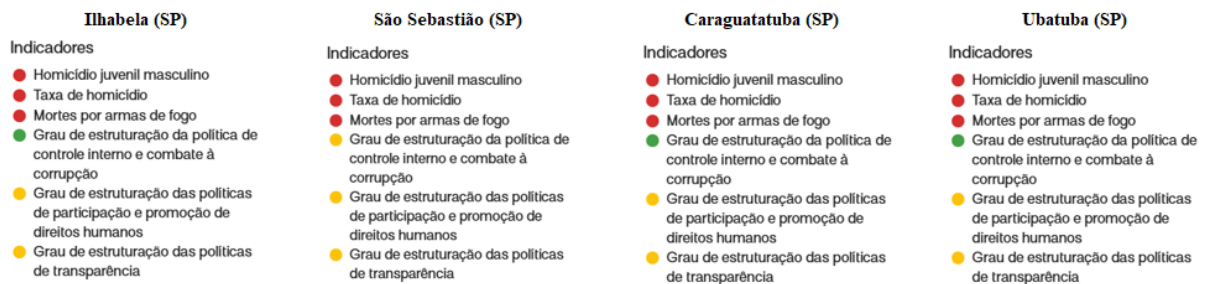
Os três primeiros indicadores foram elaborados a partir dos dados do DATASUS, refletindo a dimensão da segurança e da violência urbana, enquanto os três últimos foram construídos com base nas informações do IBGE/MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais, relacionadas à estrutura institucional e à governança pública. Juntos, esses indicadores permitem uma avaliação integrada da capacidade municipal de promover uma sociedade pacífica, justas e inclusivas, conforme preconiza o ODS 16.

A análise integrada dos seis indicadores que compõem este ODS permite compreender de forma mais ampla a estrutura de governança e segurança pública dos municípios do Litoral Norte de São Paulo. Observa-se que os indicadores relacionados à violência e mortalidade evidenciam fragilidades na dimensão da segurança pública, refletindo a vulnerabilidade social e a carência de políticas preventivas e de integração comunitária. Em contrapartida, os indicadores institucionais, referentes ao controle interno e combate à corrupção, promoção dos direitos humanos e transparência governamental, apontam avanços mais consistentes, ainda que desiguais, entre os municípios analisados.

Esse conjunto revela uma governança municipal em processo de consolidação, com instituições que demonstram crescente capacidade administrativa e normativa, mas que ainda enfrentam dificuldades em transformar essa estrutura em resultados efetivos de redução da violência. Assim, o conjunto dos indicadores evidencia que o

desenvolvimento institucional tem progredido lentamente, evidenciando a necessidade de maior integração entre gestão pública, políticas sociais e estratégias de segurança para o cumprimento pleno das metas do ODS 16 na região.

Figura 5: Desempenho por indicador do ODS 16 dos Municípios do Litoral Norte de São Paulo.



Fonte: IDSC-BR

A análise do ODS 16 dos quatro municípios do Litoral Paulista revela um padrão de desempenho semelhante, cujos resultados se concentram nas faixas “média” e “muito baixa”. Essa homogeneidade indica dificuldades estruturais comuns à toda região, especialmente no que se refere ao fortalecimento institucional e à efetividade das políticas de segurança e justiça.

Entre os indicadores avaliados, destaca-se o Grau de Estruturação da Política de Controle Interno e Combate à Corrupção, no qual os municípios de Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba alcançaram classificação “alta”, com pontuação superior a 60 pontos, demonstrando avanços relevantes na implantação de mecanismos de integridade, transparência e responsabilização administrativa.

Nos indicadores relacionados aos direitos humanos e às políticas de transparência, todos os municípios do Litoral Norte apresentaram classificação “média”, o que demonstra que, embora existam avanços institucionais, persistem desafios significativos para o alcance pleno das metas propostas pelo ODS 16.

Por outro lado, os indicadores associados à violência, que mensuram a ocorrência de homicídios em geral e as mortes por armas de fogo, apresentaram resultados bastante críticos. As quatro cidades registraram índices “muito baixos”, com pontuação inferior a 39,99. Essa realidade demonstra fragilidades estruturais na segurança pública municipal e limitações na implementação de políticas preventivas, refletindo a necessidade de melhores estratégias integradas entre os diferentes níveis governamentais para reduzir a criminalidade e promover uma cultura de paz e justiça.

Embora os municípios do Litoral Norte de São Paulo apresentem pontuações médias a altas no conjunto dos 17 ODS, alcançando posições relevantes nos rankings nacionais de desenvolvimento sustentável, observa-se que, especificamente no ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ainda há dificuldades que necessitam de uma maior atenção e a elaboração de estratégia por parte da gestão pública em todos os seus níveis. O resultado desse objetivo indica que, apesar dos avanços obtidos em outros ODS, a avaliação de instituições transparentes, inclusivas e eficazes permanece como um desafio central para a região, exigindo planejamento contínuo, investimento em governança e fortalecimento das políticas de segurança e justiça social.

Os resultados do ODS 16 ainda revelam que os municípios de Ilhabela, São Sebastião e Caraguatatuba apresentaram níveis de desenvolvimento sustentável classificados como “baixos”, com pontuação inferior a 49,99, o que evidencia desafios significativos a serem superados no fortalecimento institucional e na promoção de uma governança mais eficiente e transparente.

O caso de Ubatuba é ainda mais crítico, pois o município registrou nível “muito baixo”, com pontuação inferior a 39,99, indicando graves fragilidades nas dimensões avaliadas e a necessidade de atenção prioritária por parte dos órgãos públicos. Esses resultados demonstram que, embora existam avanços pontuais na região, a consolidação de instituições eficazes, justas e inclusivas ainda constitui um dos principais desafios para o desenvolvimento sustentável de toda a região.

Os indicadores selecionados para compor o ODS 16 não abrangem plenamente a complexidade e a amplitude que o tema exige. No caso dos indicadores voltados à violência, observa-se uma limitação significativa no banco de dados utilizado, uma vez que o DATASUS, fonte adotada para a mensuração, contempla apenas informações referentes à taxa de homicídios, homicídios juvenis masculinos e mortes por armas de fogo. Embora esses dados ofereçam uma visão parcial da realidade, eles não refletem a totalidade dos fenômenos criminais e tampouco permitem uma análise aprofundada da dinâmica da violência nos territórios municipais.

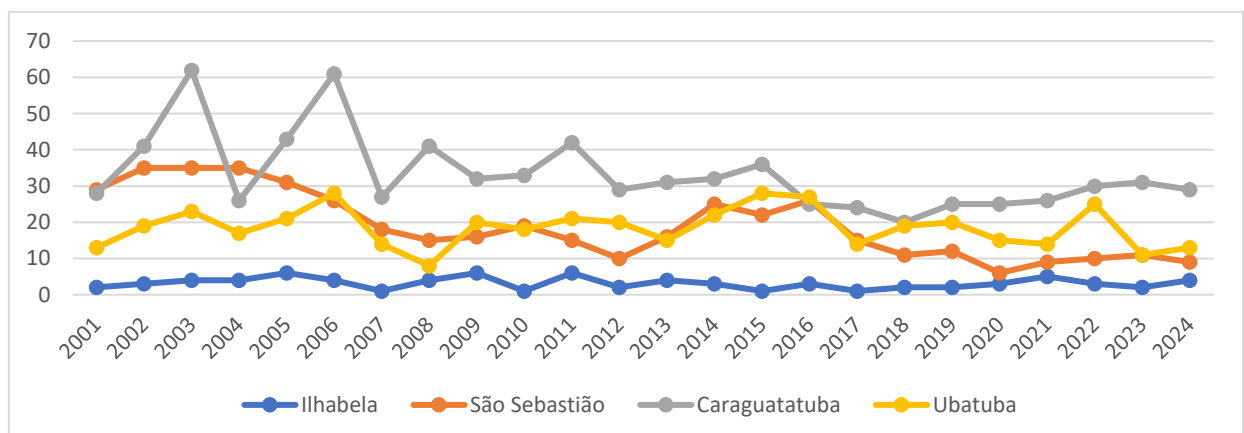
Ressalta-se que as Secretarias de Segurança Pública dos estados brasileiros dispõem, desde 2001, de bancos de dados mais abrangentes e detalhados, que

incluem estatísticas sobre homicídios dolosos, homicídios culposos em acidentes de trânsito, tentativas de homicídio, lesões corporais, latrocínios, estupro, roubos, furtos, entre outros delitos, possibilitando na identificação da mancha criminal em cada bairro. Esse sistema de informações criminais constitui uma fonte de dados mais precisa e aderente à realidade local, permitindo aos gestores públicos a elaboração de diagnósticos situacionais mais completos e a formulação de políticas públicas de segurança e justiça mais eficazes.

Esse banco de dados apresenta um nível elevado de detalhamento e transparência, permitindo a visualização das ocorrências criminais por região, município, delegacia, ano e mês, o que possibilita uma análise territorial e temporal das dinâmicas de violência. Além disso, o sistema disponibiliza informações sobre a produtividade policial, incluindo o número de boletins de ocorrência registrados, bem como dados sobre mortes decorrentes de intervenção policial (disponíveis desde 2013) e sobre celulares e veículos subtraídos (registrados a partir de 2017).

O conjunto dessas informações viabiliza uma avaliação mais abrangente e precisa da segurança pública, permitindo identificar tendências criminais, padrões de comportamento delituoso e a efetividade das ações de prevenção e repressão, constituindo-se, portanto, em uma ferramenta estratégica para o planejamento e monitoramento das políticas públicas de segurança. A título de exemplo, a análise dos dados referentes aos quatro municípios do Litoral Norte de São Paulo, sobre homicídios, revela diferenças significativas entre eles. Ilhabela apresenta índices inferiores aos das demais cidades, o que demonstra a cidade ser mais segura.

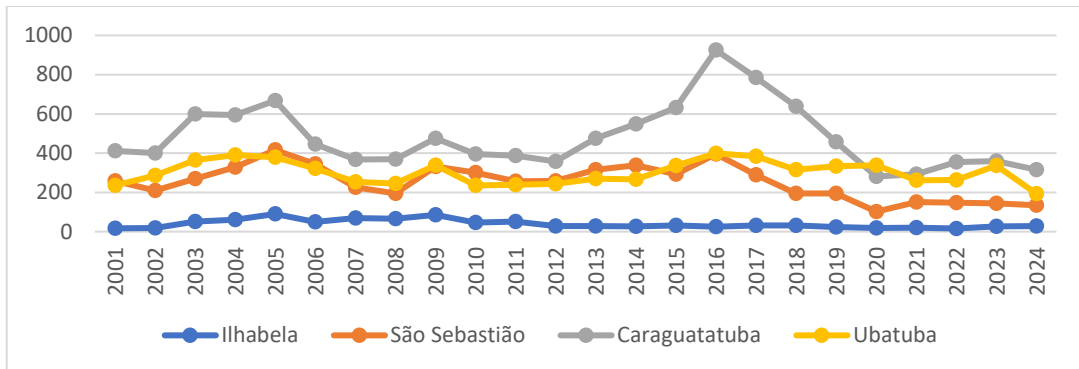
Figura 6: Número de homicídios no Litoral Norte de São Paulo de 2001 e 2024.



Fonte: IDSC-BR

Em contrapartida, o município de Caraguatatuba destaca-se como o que apresenta maiores índices de violência, configurando-se como o território com maior incidência de crimes na região, especialmente nos indicadores relacionados a homicídios e roubos.

Figura 7: Número de roubos no Litoral Norte de São Paulo de 2001 e 2024.



Fonte: IDSC-BR

Esses resultados reforçam a importância de aperfeiçoar os mecanismos de coleta e análise de dados municipais, de modo a possibilitar diagnósticos mais precisos e o planejamento de ações preventivas mais eficazes no âmbito da segurança pública regional.

A Secretaria de Segurança Pública está sujeita às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que determina a obrigatoriedade de divulgação transparente das atividades e dados produzidos pelos órgãos públicos. O principal propósito dessa legislação é ampliar a eficiência e a eficácia da administração pública, prevenindo excessos, práticas de corrupção e atos de prevaricação, além de fortalecer o controle social e a participação cidadã nos processos de gestão governamental.

Esta normativa reafirma o princípio da transparência, um dos princípios fundamentais da administração pública brasileira, assegurando à sociedade o direito de acesso às informações de interesse coletivo. Dessa forma, a Secretaria de Segurança Pública faz uso de indicadores que refletem a realidade cotidiana da criminalidade e da atuação policial, permitindo maior precisão na formulação de estratégias e políticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência, contribuindo assim para uma gestão mais informada, participativa e orientada por evidências.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo reforça a relevância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como um marco de referência para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Em especial, o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes destaca-se como eixo basilar da Agenda 2030, na medida em que reconhece a paz social, a segurança pública e a boa governança como condições essenciais para o desenvolvimento sustentável em sua totalidade. Sem instituições sólidas, transparentes e participativas, torna-se inviável sustentar avanços que dependem diretamente de uma administração pública íntegra e eficiente.

A análise dos dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil aplicada aos municípios do Litoral Norte de São Paulo evidenciou avanços pontuais, mas também desigualdades significativas entre os territórios analisados. Observou-se que, embora a região apresente pontuações satisfatórias no conjunto dos 17 ODS, os resultados relativos ao ODS 16 permanecem inferiores ao desejado, com classificações predominantemente entre os níveis “médio” e “baixo”. Esse cenário revela a persistência de dificuldades institucionais e desafios de gestão governamental, especialmente no que tange à segurança pública, à transparência administrativa e à efetividade das políticas públicas.

Os municípios demonstram avanços na estruturação de políticas de controle interno e combate à corrupção, mas ainda carecem de estratégias mais integradas e contínuas de prevenção à violência, de fortalecimento da participação social e de consolidação de práticas de gestão orientadas por evidências.

O IDSC-BR, enquanto ferramenta de monitoramento da Agenda 2030, representa um avanço notável na institucionalização de métricas de sustentabilidade no contexto brasileiro. Sua metodologia, ao permitir a comparação entre municípios e o acompanhamento dos progressos em relação aos ODS, contribui para a transparência pública, o planejamento estratégico e a avaliação de políticas governamentais. Contudo, a presente pesquisa aponta que o índice ainda apresenta limitações de abrangência e profundidade analítica, sobretudo no tocante aos indicadores relacionados à violência e à justiça. A utilização exclusiva de dados provenientes do DATASUS, embora tecnicamente válida, restringe a análise a

informações de mortalidade, desconsiderando a multiplicidade de fatores que compõem o fenômeno da criminalidade e da segurança.

A adoção de bases de dados complementares, como as disponibilizadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, poderia aperfeiçoar substancialmente a metodologia do IDSC-BR. Esses bancos de dados oferecem registros mais detalhados e atualizados sobre a ocorrência de diferentes tipos de crimes, bem como sobre a produtividade policial, os padrões de violência e os resultados de intervenções governamentais. A integração dessas informações tornaria possível uma avaliação mais completa e geográfica do ODS 16, refletindo de forma mais fidedigna a realidade dos municípios brasileiros.

Ademais, esse aprimoramento metodológico contribuiria para fortalecer a capacidade técnica e decisória dos gestores públicos, subsidiando a formulação de políticas de segurança e justiça mais eficazes, transparentes e socialmente legitimadas.

Assim, ainda que o IDSC-BR se consolide como um instrumento valioso de diagnóstico e monitoramento, há espaço para seu contínuo aperfeiçoamento, de modo que sua aplicação não apenas mensure resultados, mas também oriente a transformação das práticas institucionais. O fortalecimento da mensuração do ODS 16 deve ser entendido como um investimento estratégico na qualificação da governança pública, no aumento da responsabilização e na promoção da confiança entre Estado e sociedade.

Em síntese, o ODS 16 é mais do que um objetivo isolado: ele é o alicerce para a consecução de todos os demais ODS, pois sustenta o ambiente político, jurídico e institucional necessário para que o desenvolvimento sustentável se realize de forma legítima e equitativa. Ampliar sua mensuração, diversificar suas fontes de dados e integrar instrumentos de monitoramento mais precisos é fortalecer o compromisso do Brasil com uma agenda de desenvolvimento pautada na justiça social, na transparência e na efetividade das instituições públicas. O desafio que se impõe, portanto, não é apenas o de atingir metas numéricas, mas o de transformar a gestão pública em um instrumento de emancipação social, inclusão e cidadania, consolidando as bases de uma sociedade verdadeiramente sustentável, pacífica e democrática.

## REFERÊNCIAS

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Movimento Nacional ODS. Disponível em: [Agenda 2030 - Transformando Nosso Mundo | Movimento ODS SC](#). Acesso em 20 de jan. 2025.

Declaração do Milênio das Nações Unidas, 2001. Disponível em: [Declaração do Milênio | United Nations Development Programme](#). Acesso em 20 de jan. 2025.

DS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de Adequação. Ipea, 2018. Disponível em: [Agenda 2030 ods metas nac dos obj de desenv susten propos de adequa.pdf](#). Acesso em 20 de jan. 2025.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

**Histórico ODS**. Ministério do Meio Ambiente, 2022. Disponível em: [Histórico ODS — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima](#). Acesso em 12 de jan. 2025.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES. Apresentação/ Metodologia – Brasil. **2019**. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction/>. Acesso em 08 de jan. 2025.

LAURINDO, Renato. **Os resultados dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio**. Revista de informações e debates do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, 2016. Disponível em: [Os resultados dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio](#). Acesso em 15 de jan. 2025.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em 08 de jan. 2025.

Novo relatório da ONU avalia implementação mundial dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). **Nações Unidas Brasil**, 2015. Disponível em: [Novo relatório da ONU avalia implementação mundial dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio \(ODM\) | As Nações Unidas no Brasil](#). Acesso em 15 de jan. 2025.

NÚMEROS SEM MISTÉRIO. **Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**. Disponível em: [Portal SSP](#). Acesso em 15 de jan. 2025.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - **Relatórios Nacionais de Acompanhamento**. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: [Repositório do Conhecimento do Ipea: Objetivos de desenvolvimento do milênio: relatório nacional de acompanhamento](#). Acesso em 12 de jan. 2025.

Relatório Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: [Relatorio-sobre-os-Objetivos-do-Milenio-2015.pdf](#). Acesso em 12 de jan. 2025.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas Brasil**, 2015. Disponível em: [agenda2030-pt-br.pdf](#). Acesso em 12 de jan. 2025.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SORICE, Gabriela. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. UFMG. Disponível em: [Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Espaço do Conhecimento UFMG](#). Acesso em 15 de jan. 2025.